

# Regulamento

## Programa Erasmus Buddy FEP

### - Conceito -

O Programa Erasmus Buddy FEP pretende ajudar os estudantes de mobilidade na sua adaptação e integração na Faculdade de Economia do Porto (FEP). Neste sentido, os estudantes da FEP são convidados a serem *buddies* de 1 a 4 estudantes estrangeiros durante um semestre.

### - Buddy FEP -

1. Ser *buddy* FEP significa ajudar os estudantes internacionais na sua adaptação na faculdade e na cidade do Porto.
2. A cada *buddy* é atribuído no máximo quatro estudantes internacionais (*guest*).
3. O *buddy* não necessita obrigatoriamente de saber falar e escrever inglês. Neste caso, o EXUP atribuirá estudantes internacionais que falem e escrevam uma das línguas (ou a única língua) que este *buddy* saiba falar.
4. O *buddy* deverá estar presente durante o semestre em que o estudante internacional esteja a estudar na FEP, principalmente até que este esteja integrado e adaptado.
5. Os *buddies* poderão participar nas atividades dinamizadas pelo Host Me.
6. O EXUP incentiva que o *buddy* acompanhe os seus *guest* mesmo fora das nossas atividades e/ou iniciativas.
7. Não cabe ao *buddy* arranjar casa ao estudante internacional, nem dinheiro, nem qualquer outro tipo de pedido por parte do *guest*, que vá contra os desejos do *buddy*. Nestas situações, o *buddy* poderá remeter o seu *guest* para alguma entidade que possa conseguir ajudar o novo estudante.
8. O *buddy* deverá contactar o(s) seu(s) *guest*(s) mal saiba quem este(s) é(são) por *email*, *facebook* ou outro.
9. No caso de o(s) *guest*(s) não responder(em) ao *buddy*, este poderá dirigir-se a alguém do departamento de Relações Internacionais, que tentará ajudar a resolver o impasse. Se e só se este também não conseguir obter resposta poderá ser atribuído novo *guest* ao *buddy*, caso assim seja pretendido.

### - Organização -

1. O Programa Erasmus Buddy FEP pertence ao programa Host Me, o qual é gerido pelo departamento de Relações Internacionais do EXUP- Experience Upgrade Program com o apoio do departamento de Mobilidade da FEP.

### - Inscrição -

1. Pode ser *buddy* FEP quem se inscrever no formulário *online* disponível para o efeito em [www.exup.pt](http://www.exup.pt);
2. Apenas serão aceites inscrições entre os dias 20 e 31 de janeiro;
3. Haverá uma formação aos buddies a ser realizada no dia 5 de fevereiro;
4. Os inscritos que não comparecerem à formação não serão aceites como *buddies*;
5. Após a inscrição ser submetida, os estudantes serão contactados via email;

### - Formação -

1. A formação é de cariz obrigatório;
2. O objetivo da formação é preparar os estudantes FEP que se inscreveram no Programa para a missão e os desafios que poderão vir a experienciar enquanto *buddies*.

### - Atribuição do *guest* ao *buddy* -

1. Após o estudante FEP se ter inscrito no Programa Buddy FEP e ter assistido à formação, este será considerado oficialmente *buddy*.
2. As preferências do *buddy* quanto à nacionalidade do(s) estudante(s) internacionais bem como a preferência de que lhe sejam atribuídos dois estudantes estrangeiros serão tidas em conta. No entanto, o EXUP não garante que estas preferências sejam correspondidas.
3. Durante a primeira semana de fevereiro, o EXUP informará quais foram os estudantes internacionais atribuídos a cada um dos *buddies*.

### - Dúvidas e Omissões -

1. Toda e qualquer omissão ou disposição não prevista no presente regulamento será resolvida e esclarecida pelo EXUP;
2. O EXUP reserva-se o direito de fazer qualquer tipo de alteração ao presente regulamento, sem que para isso necessite de informar antecipadamente qualquer uma das entidades envolvidas ou as partes participantes;
3. Qualquer dúvida relativa ao Programa Buddy FEP ou ao presente regulamento deverá ser comunicada para o endereço de email [general@exup-hostme.com](mailto:general@exup-hostme.com).

Porto, fevereiro de 2017  
EXUP-FEP Associação